



BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

DOIS LAJEADOS  
"UM PEQUENO PARAISO"

PORTARIA Nº 234/2024, de 09 de abril de 2024.

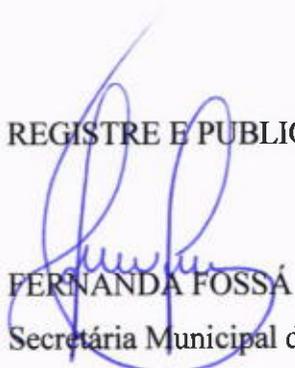
**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A(O)  
SERVIDOR(A) MUNICIPAL SR(A) MAITE  
REGINA BASSANI.**

TIAGO GRANDO, Prefeito Municipal de DOIS LAJEADOS-RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 937/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, concede, retroativamente, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a (o) Servidor (a) Municipal Senhor (a) MAITE REGINA BASSANI, PROFESSOR (A), matrícula 382, por 05 dia(s), de 08 de abril de 2024 até 12 de abril de 2024, conforme requerimento, atestado e formulário de atendimento médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS - RS, DE 09 de abril de 2024.

  
TIAGO GRANDO  
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

  
FERNANDA FOSSÁ

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

AFIXADO AO QUADRO MURAL DE

09/04/2024 A 23/04/2024



Victoria Mayer Barcellos

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"